UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS CENTRO DE EDUCAÇÃO E CIÊNCIAS HUMANAS DEPARTAMENTO DE PSICOLOGIA CURSO DE GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA

Laboratório de Análise e Prevenção da Violência (Laprev)

Consequências psicológicas vivenciadas por mulheres sobreviventes das torturas praticadas pelos aparatos e agentes do Estado durante o período da Ditadura Militar brasileira.

Julie Ane Notari Monteiro

São Carlos, SP

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

CENTRO DE EDUCAÇÃO E CIÊNCIAS HUMANAS

DEPARTAMENTO DE PSICOLOGIA

CURSO DE GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA

Laboratório de Análise e Prevenção da Violência (Laprev)

Consequências psicológicas vivenciadas por mulheres sobreviventes das torturas praticadas pelos aparatos e agentes do Estado durante o período da Ditadura Militar brasileira.

Julie Ane Notari Monteiro

Monografia apresentada como pré-requisito para a obtenção do Grau de Bacharel no Curso de Graduação em Psicologia da UFSCar.

Orientação: Profa. Dra. Rachel de Faria Brino

Apoio: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo (FAPESP).

full Dolland.

Julie Ane Notari Monteiro

achel Juno

Rachel de Faria Brino

São Carlos, SP

Março de 2023

Dedicatória

Dedico este trabalho a todas as mulheres revolucionárias. Para as que lutaram antes de mim, por mim. Para as que lutam comigo. Para as que lutarão depois de mim, pelas próximas. Dentre estas mulheres, dedico este trabalho às participantes da minha pesquisa, duas mulheres tão importantes para a história do Brasil. Por fim, dedico à minha avó Maria Inês Alonso Notari, uma mulher forte, resiliente, lutadora e revolucionária, à frente de seu tempo, e que foi a grande inspiradora deste trabalho.

Agradecimentos

Para que eu pudesse concluir esta monografia e a minha graduação em Psicologia, precisei do auxílio de diversas mulheres incríveis, direta e indiretamente. Delas recebi muito amor, carinho, apoio, conselhos e bons exemplos. Cada uma tem um pedaço do meu coração.

Agradeço à minha orientadora Rachel de Faria Brino por ter embarcado comigo na aventura que foi realizar uma monografia em uma temática pouco estudada e conhecida. Sem a sua doçura, compreensão e companheirismo, esta trajetória teria sido muito mais árdua.

Agradeço à minha mãe Nadia, que foi e para sempre será a minha casa, desde a barriga. Agradeço à minha tia-mãe Nidia, por ser a pessoa que eu busco ser todos os dias. Agradeço à minha avó Inês por me ensinar a ser resiliente. Sei que para vocês eu posso sempre voltar.

Agradeço às minhas irmãs Anna Júlia, Isabella e Rafaella, por me inspirarem a ser melhor todos os dias, e por me mostrarem que também posso ser uma mulher inspiradora. Agradeço a toda a minha família materna e paterna, por todo o suporte, afeto e cuidado.

Agradeço aos meus cachorros. Grazi, por ser a cachorra mais linda do mundo e por ter realizado meu primeiro sonho da infância: ela mesma. Sinto sua falta todos os dias. Maria e Leopoldo, por serem os seres mais carinhosos, alegres e companheiros do mundo. Eu amo muito os três para sempre.

Agradeço ao meu grupo de melhores amigas de Santos por ser o meu maior seguro. Com vocês eu posso ser leve e eu mesma: Beatriz, Giovanna, Giulia, Isabella, Isadora, Júlia Q., Júlia M., Laís, Luana, Luanna, Luísa e Rafaela. Agradeço especialmente à Bia, à Giu e à Luana, por se fazerem tão presentes, por guardarem os meus segredos e por estarem sempre de braços abertos nos momentos bons e ruins da minha vida. Amo todas as 12.

Agradeço à Camila, à Laura, à Lívia e à Sara, minhas melhores amigas da faculdade, por serem a minha família, rede de apoio e proteção em São Carlos. Com vocês aprendi não somente sobre Psicologia, mas sobre amizade, companheirismo, carinho e cuidado. Amo todas.

Agradeço a todas as mulheres que moraram comigo na nossa república: Jú, Jubellu, Bia, Gra, Juncal, Ressô, Polly, Juliana, Lez, Bianca, Lui, Yasmin, Raíssas, Ana, Thaís e Bruna. Vocês me acolheram desde o primeiro instante, juntas enfrentamos uma pandemia e hoje são meu lar em São Carlos. Agradeço à Allícia, com quem montei o meu primeiro lar na cidade.

Sumário

Resumo	6
Introdução	7
Justificativa	18
Objetivos	19
Objetivo geral	19
Objetivos específicos	19
Método	20
Participantes	20
Procedimentos éticos	20
Recrutamento das participantes	20
Delineamento	21
Instrumento e Coleta de dados	21
Análise de dados	22
Resultados e Discussão	22
Maria	22
Clarice	24
Maria e Clarice	27
Considerações finais	29
Referências Bibliográficas	33
Apêndice A	36
Roteiro da entrevista semiestruturada	36
Parte 1: Rapport/Experiências	36
Parte 2: Compartilhamento	36

Resumo: Este projeto de pesquisa tem o intuito de realizar uma análise das consequências psicológicas que a tortura trouxe para as mulheres que foram presas políticas durante o período da Ditadura Militar brasileira, ocorrido entre os anos de 1964 a 1985. Para tanto, foram realizadas entrevistas semiestruturadas com mulheres que sofreram tal violação. As hipóteses de partida foram que estas mulheres podem ter experienciado impactos no estabelecimento e manutenção de laços afetivos e relações amorosas, dificuldades na construção de uma vida sexual saudável e desenvolvimento de psicopatologias, como o Transtorno do Estresse Pós-Traumático (TEPT), Transtorno de Ansiedade Generalizada (TAG) e Transtorno Depressivo Maior. Como forma de análise, foi utilizada a Análise de Conteúdo a partir dos relatos das participantes. Tal análise dos dados confirmou as hipóteses levantadas pelo projeto inicial: as mulheres apresentaram impactos no estabelecimento e manutenção de laços afetivos e relações amorosas, dificuldades na construção de uma vida sexual saudável e desenvolvimento de psicopatologias, como o Transtorno do Estresse Pós-Traumático (TEPT), Transtorno de Ansiedade Generalizada (TAG) e Transtorno Depressivo Maior. Estudos futuros devem abranger uma maior parcela da população que também sofreu nesse período: pessoas LGBTQIA +, pessoas negras e a população indígena. Ademais, é de extrema necessidade investigar como a tortura e a violação dos Direitos Humanos têm sido validadas pelo Estado nos dias de hoje.

Palavras-chave: Psicologia, Consequências Psicológicas, Mulheres, Ditadura Militar, Tortura, Violência Sexual, Direitos Humanos.

Introdução

Este estudo visa explorar as consequências psicológicas vivenciadas por mulheres vítimas de tortura durante a Ditadura Militar brasileira. Para tanto, foram explorados e analisados os relatos destas mulheres que sofreram violações no período da repressão, os quais foram coletados através de entrevistas semiestruturadas. A hipótese de partida refere-se à possibilidade do surgimento de narrativas relacionadas a impactos no estabelecimento e manutenção de laços afetivos e relações amorosas, dificuldades na construção de uma vida sexual saudável e desenvolvimento de psicopatologias, como Transtorno do Estresse Pós-Traumático (TEPT), Transtorno de Ansiedade Generalizada (TAG) e Transtorno Depressivo Maior.

O Transtorno do Estresse Pós-Traumático (TEPT) acomete pessoas que foram vítimas ou testemunhas de atos violentos ou situações traumáticas, as quais representaram ameaça à sua própria vida ou à vida de outras pessoas. O transtorno pode ser definido como um distúrbio de ansiedade cujos sintomas podem ser físicos, psíquicos e emocionais, e englobam altos níveis de ansiedade e revivescência do evento traumático, desencadeando alterações fisiológicas mentais - a pessoa, ao se recordar do episódio, revive o evento, como se ele estivesse ocorrendo no exato momento da lembrança, e com a mesma sensação de dor e sofrimento (Sbardelloto, Schaefer, Justo & Haag Kristensen, 2011).

O Transtorno de Ansiedade Generalizada (TAG), que, segundo o Manual diagnóstico e estatístico de transtornos mentais 5 (DSM-5), possui as seguintes características essenciais, segundo Van der Kolk (2020):

ansiedade e preocupação excessivas (expectativa apreensiva) acerca de diversos eventos ou atividades. A intensidade, duração ou frequência da ansiedade e preocupação é desproporcional à probabilidade real ou ao impacto do evento antecipado. O indivíduo tem dificuldade de controlar a preocupação e de evitar que pensamentos preocupantes interfiram na atenção às tarefas em questão. Os adultos com transtorno de ansiedade generalizada frequentemente se preocupam com circunstâncias diárias da rotina de vida, como possíveis responsabilidades no trabalho, saúde e finanças, a saúde dos membros da família, desgraças com seus filhos ou questões menores (p. ex., realizar as tarefas domésticas ou se atrasar para compromissos). (...) Durante o curso do transtorno, o foco da preocupação pode mudar de uma preocupação para outra. A ansiedade e a preocupação são acompanhadas por pelo menos três dos seguintes sintomas adicionais: inquietação ou sensação de estar com os nervos à flor da pele, fatigabilidade, dificuldade de concentrar-se ou sensações de "branco" na mente, irritabilidade, tensão muscular, perturbação do sono (p. 226)

Sobre o Transtorno Depressivo Maior, o Manual diagnóstico e estatístico de transtornos mentais 5 (DSM-5), define:

Os sintomas dos critérios para transtorno depressivo maior devem estar presentes quase todos os dias para serem considerados presentes, com exceção de alteração do peso e ideação suicida. Humor deprimido deve estar presente na maior parte do dia, além de estar presente quase todos os dias. Insônia ou fadiga frequentemente são a queixa principal apresentada (...) A tristeza pode ser negada inicialmente, mas pode ser revelada por meio de entrevista ou inferida pela expressão facial e por atitudes. (...) Fadiga e perturbação do sono estão presentes em alta proporção de casos; perturbações psicomotoras são muito menos comuns, mas são indicativas de maior gravidade geral, assim como a presença de culpa delirante ou quase delirante.

A característica essencial de um episódio depressivo maior é um período de pelo menos duas semanas durante as quais há um humor depressivo ou perda de interesse ou prazer em quase todas as atividades (Critério A). (...) O indivíduo também deve experimentar pelo menos quatro sintomas adicionais, extraídos de uma lista que inclui mudanças no apetite ou peso, no sono e na atividade psicomotora; diminuição de energia; sentimentos de desvalia ou culpa; dificuldade para pensar, concentrar-se ou tomar decisões; ou pensamentos recorrentes de morte ou ideação suicida, planos ou tentativas de suicídio. (...) O episódio deve ser acompanhado por sofrimento ou prejuízo clinicamente significativo no funcionamento social, profissional ou em outras áreas importantes da vida do indivíduo. Para alguns indivíduos com episódios mais leves, o funcionamento pode parecer normal, mas exige um esforço acentuadamente aumentado.

O humor em um episódio depressivo maior frequentemente é descrito pela pessoa como deprimido, triste, desesperançado, desencorajado ou "na fossa" (Critério A1). Em alguns casos, a tristeza pode ser negada de início, mas depois pode ser revelada pela entrevista (p. ex., assinalando que o indivíduo parece prestes a chorar). Em alguns indivíduos que se queixam de sentirem "um vazio", sem sentimentos ou com sentimentos ansiosos, a presença de um humor deprimido pode ser inferida a partir da expressão facial e por atitudes. (...)

A perda de interesse ou prazer quase sempre está presente, pelo menos em algum grau. Os indivíduos podem relatar menor interesse por passatempos, "não se importar mais" ou falta de prazer com qualquer atividade anteriormente considerada prazerosa (Critério A2). (...) Em alguns indivíduos, há redução significativa nos níveis anteriores de interesse ou desejo sexual.

Perturbações do sono podem assumir a forma de dificuldades para dormir ou dormir excessivamente (Critério A4). Quando a insônia está presente, costuma assumir a forma de insônia intermediária (p. ex., despertar durante a noite, com dificuldade para voltar a dormir) ou insônia terminal (p. ex., despertar muito cedo, com incapacidade de retornar a dormir). A insônia inicial (p. ex., dificuldade para adormecer) também pode ocorrer (...). Ocasionalmente, a razão pela qual o indivíduo busca tratamento pode ser a perturbação do sono. (...)

O sentimento de desvalia ou culpa associado com um episódio depressivo maior pode incluir avaliações negativas e irrealistas do próprio valor, preocupações cheias de culpa ou ruminações acerca de pequenos fracassos do passado (Critério A7). Esses indivíduos

frequentemente interpretam mal eventos triviais ou neutros do cotidiano como evidências de defeitos pessoais e têm um senso exagerado de responsabilidade pelas adversidades (...). (p. 162-164)

Nesse sentido, é de suma importância contextualizar o cenário no qual o presente estudo se insere. O Brasil é um país patriarcal cujas heranças sociais são fortemente entrelaçadas ao machismo, à misoginia e ao feminicídio. A violência marcada por gênero é um fator comum no cotidiano de milhões de mulheres brasileiras, que sofrem com suas diversas nuances e apresentações. Por ser uma nação colonizada por Portugal durante muitos anos, o Brasil sofreu fortes influências europeias na construção da sua sociedade. Dessa forma, vale salientar o funcionamento social europeu, a posição da mulher em todos os momentos da história e como isso refletiu e ainda reflete no país.

Antes da chegada dos colonizadores nas Américas, haviam outros modelos sociais existentes, como os matriarcais, que não assumiam as atuais posições de gênero hierarquizadas, nas quais os homens são colocados no topo (Lugones, 2014 como citado em Gonçalves & Ribeiro, 2018, p. 5). Por conta disso, para Gonçalves & Ribeiro (2018) faz-se extremamente necessário estudar e "produzir a história a partir da visão do colonizado e não mais do colonizador" (p. 1).

No período pré-histórico, os trabalhos domésticos, a procriação e a maternagem eram as funções das mulheres. Os homens, por sua vez, ficavam com o papel de proteção dos seus-inclusive das mulheres -, a caça e a pesca. Entretanto, apesar de exercerem diferentes trabalhos, não havia distinção entre os sexos (Beauvoir, 1949 como citado em Chagas & Chagas, 2017, p. 2).

Na Idade Média, a sociedade era marcada por ser extremamente patriarcal, na qual os homens ocupavam uma posição privilegiada de supremacia, e cabia às mulheres um lugar de passividade e submissão aos seus pais, irmãos e maridos. Isso se devia, principalmente, pela forte influência que a Igreja exercia, declarando uma moral universal e definindo as posições sociais de gênero (Chagas & Chagas, 2017). Inclusive, através de seus textos bíblicos, o judaísmo decretava proibições às mulheres que não se aplicavam aos homens, com penalidades que abarcavam até a morte por apedrejamento. Então, nesse período, entre os séculos X e XV, as mulheres eram vistas como seres inferiores e eram assassinadas por não seguirem o pressuposto de "obediência" aos homens (Lima, 2010 como citado em Chagas & Chagas, 2017, p. 3).

Já na Idade Moderna, devido à necessidade de aumento da mão de obra, mulheres e crianças foram recrutadas para trabalhar nas indústrias que nasciam e cresciam desenfreadamente a partir da revolução industrial do século XVIII. Nesse momento, as mulheres passaram a ocupar uma nova posição social: a de trabalhadoras. Porém, recebiam salários irrisórios e bem menores do que os dos homens, e ainda se mantinha a regra social de submissão a eles (Chagas & Chagas, 2017).

Especificamente, o quadro do Brasil nunca se mostrou tão diferente: a nossa primeira constituição, de 1824, não incluía as mulheres na prática de muitos direitos civis, como votar e ser votada. O Código Civil de 1916, assim como os textos bíblicos do judaísmo, impunha proibições às mulheres, como se fossem seres incapazes. O Art. 178 do mesmo Código previa que o homem tinha até dez dias contados do casamento para anular o matrimônio caso a mulher não fosse virgem; o Art. 233 definia que o marido era o chefe da sociedade conjugal (Chagas & Chagas, 2017).

A atual Constituição (1988), que foi instaurada com fortes influências de grupos de mulheres e de grupos feministas, garante a igualdade de gênero. Entretanto, apesar da instituição da Lei Maria da Penha (Lei nº 11.340/06), a qual assegura os direitos das mulheres, aumentando o rigor das punições para agressores, elas ainda sofrem com a herança social do machismo (Chagas & Chagas, 2017). Segundo dados divulgados pelo Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos (MMFDH), em 2020 foram registradas nas plataformas do Ligue 180 e Disque 100 mais de 105 mil denúncias de violência contra a mulher; destas, 72% foram referentes à violência doméstica e familiar contra a mulher, e os outros 28% foram referentes à violação de seus direitos civis e políticos.

Por meio dos dados estatísticos, pode-se observar a permanência da violência de gênero, que se caracteriza como condutas hostis exercidas sobre outra pessoa devido a sua condição de gênero. Este termo - violência de gênero - refere-se a relações interpessoais hierarquizadas, nas quais observa-se assimetria de poder e dominação, marcadas pela clara desigualdade social entre homens e mulheres (Saffioti, 2004 como citado em Oliveira, 2017, p. 44). As manifestações da violência contra a mulher podem ocorrer de diferentes formas, não excludentes, mas para fins de estudo diferenciá-las demonstra certa utilidade.

O tipo de violência contra a mulher mais conhecido e representado pelas mídias - a física - caracteriza-se por atos como empurrões, chutes, tapas, socos, beliscões, atirar objetos,

cortes, entre outros, com a intenção de ferir a integridade física da mulher. A violência sexual, comumente representada pelo estupro, envolve atos não consentidos contra a sexualidade da mulher, como carícias, manipulação da genitália, mama ou ânus, realizar pornografia ou exibicionismo, consumar ato sexual com ou sem penetração, com ou sem o uso de força física, entre outros. A violência psicológica abarca ações cujas consequências são danos psicológicos ou emocionais na mulher, como criar situações a fim de provocar medo, xingar, degradar verbalmente a personalidade, crenças e atitudes, ridicularizar ou inferiorizar características e esforços, ameaçar de morte e/ou do uso de violência física contra pessoas ou entes queridos, entre outros. Já a violência contra o patrimônio inclui, entre outros, atos como quebrar, danificar, furtar ou roubar objetos, materiais, meios de trabalho, documentos, propriedades da mulher (Williams, Maia, Rios & D'affonseca, 2019).

Segundo dados da Organização Pan-Americana de Saúde (OPAS), pelo menos uma em cada três mulheres em todo o mundo sofreu violência física e/ou sexual por parte do parceiro ou de terceiros durante a vida, e 20% das mulheres relatam terem sido vítimas de violência sexual na infância. Ainda, dados da Pesquisa Nacional da Saúde (PNS), realizada em 2019 por meio de visitas a mais de 100 mil domicílios selecionados por amostragem em todo o país, desenvolvida pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), demonstraram que, ao menos, 8,9% das mulheres brasileiras já sofreram algum tipo de violência sexual na vida. Estas estatísticas podem estar atreladas à subnotificação de casos de violência e espera-se que os números reais sejam muito mais altos. É sabido também que, quando investigada a intersecção entre gênero, classe e etnia, as taxas de mulheres atingidas são maiores.

Considerando a temática da violência contra a mulher, aqui apresentada, e retomando o cenário da Ditadura Militar, cabe explanar com um pouco mais de profundidade questões sobre essa época.

O período que antecedeu o golpe militar de 1964 foi politicamente bastante agitado. A situação paradoxal deixada após a renúncia à presidência de Jânio Quadros e posse de seu vice, João Goulart (Jango), ao cargo, deixou os militares e parte da população extremamente insatisfeitos. Isto porque Jânio Quadros e João Goulart eram de partidos opostos: o primeiro representava uma coligação de pequenos partidos liderada pela União Democrática Nacional (UDN) e o segundo representava a coligação Partido Trabalhista Brasileiro (PTB) e Partido Social Democrático (PSD), seguindo o legado getulista e da força do trabalhismo na cultura política brasileira (Araujo, Silva & Santos, 2013).

Os militares tentaram vetar a posse de Jango, mas a criação da Campanha da Legalidade, por Leonel Brizola, ganhou muitos adeptos e encontrou uma solução: o presidente assumiu o cargo em 7 de setembro de 1961, porém com menos poder. A posse de João Goulart animou os grupos nacionalistas e de esquerda, principalmente devido à promessa das reformas de base - reformas estruturais que pretendiam, dentre outros projetos, realizar uma reforma fiscal, administrativa, universitária e, principalmente, a reforma agrária. A promessa desta última foi considerada a maior ameaça aos grupos de direita e o estopim para o posterior golpe (Araujo, Silva & Santos, 2013).

O governo de Jango foi marcado por intensa participação política da sociedade, que passou a se envolver mais nas questões públicas e a debater os diferentes projetos e propostas de mudanças e reformas para o futuro do país. A direita civil se viu ameaçada, alardeando que as reformas de base tinham o intuito de transformar o Brasil em um país comunista, então foi às ruas nas "Marchas da Família com Deus pela Liberdade". O Congresso Nacional, de maioria conservadora e representando os grandes latifundiários, recusava-se a aprovar o projeto de reforma agrária sem indenizar os proprietários de terras. Os militares golpistas já vinham se articulando para derrubar o presidente. Então, neste clima de radicalização política voltado às questões sociais e dos trabalhadores, no dia 31 de março de 1964, João Goulart foi deposto por um golpe militar (Araujo, Silva & Santos, 2013).

Com os militares no poder, teve início a temporada de violações de direitos praticadas e garantidas pelo Estado. Foi criada uma estrutura de aparatos da repressão articulados entre si, visando controlar e recolher informações e afastar do país os considerados subversivos. A decretação de Atos Institucionais (AIs) era mais uma das formas de legalizar a arbitrariedade do regime, desde os seus primeiros meses (Araujo, Silva & Santos, 2013).

Para Araujo, Silva & Santos (2013), o Ato Institucional 1 (AI-1), de 9 de abril de 1964, deu início às cassações de mandatos de parlamentares e à suspensão dos direitos políticos dos "inimigos" - comunistas vinculados às lutas pelas reformas de base. Já o AI-5, instaurado em dezembro de 1968, foi o auge da repressão, considerado um "golpe dentro do golpe". Através dele, houve o fechamento do Congresso Nacional por tempo indeterminado, cassação de mandatos de deputados, senadores, prefeitos e governadores, decreto do estado de sítio, suspensão de *habeas corpus* para crimes políticos, cassação de direitos políticos dos opositores do regime, proibição da realização de qualquer tipo de reunião e a criação da censura prévia.

Significou, portanto, "um endurecimento do regime que estabeleceu leis especiais para o exercício do poder fora dos marcos do Estado de direito" (Araujo, Silva & Santos, 2013, p. 20).

Durante o período da Ditadura Militar brasileira, o fenômeno da violência contra a mulher envolveu manifestações de violência em sessões de tortura praticados pelos aparatos governamentais, que se encarregaram de promover atrocidades. As mulheres consideradas subversivas eram torturadas diariamente, com destaque para a violência sexual, em equipamentos como os Destacamentos de Operações de Informação - Centro de Operações de Defesa Interna (DOI-CODI) e Departamentos de Ordem Política e Social (DOPS), tendo seus direitos civis e humanos suspensos. O Estado se utilizava da tortura como parte de sua estratégia política de controle social e de informação.

Dessa forma, nos centros de tortura militares, as modalidades de violência atravessadas por sexo-gênero já praticadas no cotidiano foram combinadas de diferentes maneiras, porém com traços marcantes da repressão: vendamento, enclausuramento, choques nas genitálias e no resto do corpo, banhos frios, afogamentos, entorpecimento por drogas, desnudamento, asfixia, introdução de objetos (mangueiras, cassetetes) e animais vivos (ratos, baratas) na vagina, utilização de objetos (pau de arara, cadeira do dragão, geladeira) e animais vivos (filhotes de jacarés, ratos e baratas), estupros individuais e coletivos, abortamentos e esterilização forçados, entre diversas outras formas cruéis de desumanização, todas acompanhadas por gritos, xingamentos, risadas sádicas e comentários irônicos.

Ademais, a maternidade era um dos meios de tortura utilizado contra as mulheres, sendo que muitas delas foram obrigadas a assistir suas crianças serem submetidas às mais perversas formas de tortura física, psicológica e sexual (Teles, 2015). Em outros casos, ocorria o inverso - as crianças eram obrigadas a assistir suas mães na mesma posição.

Um ponto que demonstra claramente a influência do gênero nas práticas de tortura no referido período é o fato de os homens sofrerem, ao adentrarem nos centros de tortura, processos feminizantes e emasculantes, como o uso forçado de perucas, para, então, serem desumanizados (torturados). As mulheres, em contrapartida, ao pisarem nestes ambientes, sob o rótulo de subversivas, já estavam na condição de desumanizadas. Ou seja, os homens, para serem torturados, antes precisavam ser "rebaixados" à condição de mulher (Baretta, 2017). A militância política não cabia às mulheres, mas a tortura, sim. Esta marca de gênero se mostra

clara no seguinte relato de Maria Amélia de Almeida Teles, descrito no capítulo 10 do Volume 1 do Relatório Final da Comissão da Verdade (2014):

Eu não gosto de falar disso, mas eu vejo a importância desse momento de tratar a verdade e gênero pensando nessas desigualdades entre homens e mulheres, em que os agentes do Estado, os repressores, usaram dessa desigualdade para nos torturar mais, de certa forma. De usar essa condição nossa. Nós fomos torturadas com violência sexual, usaram a maternidade contra nós. (p. 407 a 408)

Este processo se deu - e ainda hoje permanece - devido à colonialidade de gênero. O gênero é um produto colonial criado pelo homem branco para manter seu poder e controle sobre os sistemas econômicos e sociais, através da racialização e engendramento dos outros corpos. Assim, ao ditar as regras em seu favor, a punição e a violência são legitimadas, objetivando e provocando uma quebra do sujeito e destruição da sua identidade (Baretta, 2017), através das mais variadas formas de violência e tortura; neste caso, contra seus oponentes políticos: os subversivos.

No III inciso do artigo 5° da atual Constituição Federal, de 1988, está determinado que "ninguém será submetido à tortura nem a tratamento desumano ou degradante". Em 1997, a Lei Federal N° 9.455 foi promulgada definindo os crimes de tortura, conforme dispõe o Art. 1° do referido diploma da lei que constitui crime de tortura como:

I - constranger alguém com emprego de violência ou grave ameaça, causando-lhe sofrimento físico ou mental: a) com o fim de obter informação, declaração ou confissão da vítima ou de terceira pessoa; b) para provocar ação ou omissão de natureza criminosa; c) em razão de discriminação racial ou religiosa; II - submeter alguém, sob sua guarda, poder ou autoridade, com emprego de violência ou grave ameaça, a intenso sofrimento físico ou mental, como forma de aplicar castigo pessoal ou medida de caráter preventivo.

Alguns tratados, como por exemplo o Tratamentos ou Penas Cruéis, Desumanos ou Degradantes (1989) e a Convenção Interamericana para Prevenir e Punir a Tortura (1985), foram ratificados pelo Brasil, conforme os decretos 40/1997 e 98.386/1989, respectivamente. A tortura é tipificada como crime também nestes documentos e convenções internacionais.

Em 1985 ocorreu a Convenção Interamericana para Prevenir e Punir a Tortura, com apoio da Organização das Nações Unidas (ONU) e através de seu segundo artigo estabeleceu:

Entender-se-á por tortura todo ato pelo qual são infligidos intencionalmente a uma pessoa penas ou sofrimentos físicos ou mentais, com fins de investigação criminal, como meio de intimidação, como castigo pessoal, como medida preventiva, como pena

ou com qualquer outro fim. Entender-se-á também como tortura a aplicação, sobre uma pessoa, de métodos tendentes a anular a personalidade da vítima, ou a diminuir sua capacidade física ou mental.

O Relatório final da Comissão Nacional da Verdade, divulgado em 2014, identificou 1843 vítimas de tortura durante a ditadura, mas admite que esse número pode ter sido bem maior. O capítulo 10 do volume 1 é dedicado às denúncias da prática da violência sexual contra as mulheres sequestradas e torturadas nos órgãos de repressão política. Segundo a já citada Lei Federal Nº 9.455, as penas para o crime de tortura variam de acordo com as circunstâncias em que foi praticado e suas consequências, porém aumenta-se a pena de um sexto até um terço se o crime for cometido por agente público, como deveria ter ocorrido no caso dos militares torturadores da ditadura, os quais receberam perdão e anistia política.

Ademais, a tortura é uma experiência traumática que acarreta diversas consequências físicas e psicológicas. A chamada "demolição" (Viñar, 1989 como citado em Martín, 2005, p. 436), que é o processo traumatizante em si, pode ser dividida em três etapas: a destruição da pessoa, dos seus valores e das suas convicções; a usurpação da identidade e da história do sujeito, sua desorganização consigo mesmo e com o mundo, sendo esta a demolição propriamente dita; e a possibilidade de "resolução" da crise, através da organização de uma conduta mais ou menos de acordo com os "valores" do torturador (Martín, 2005).

Para Martín (2005), mesmo que não exista uma nomenclatura ou quadro diagnóstico de algum tipo de transtorno psicológico provocado pela tortura, sabe-se que suas repercussões são críticas e permanentes, tendendo a um agravamento durante a velhice. Ainda segundo Martín (2005), os impactos psicológicos mais frequentes causados por tortura incluem:

problemas identitários, os processos dissociativos graves, os comportamentos regressivos, os lutos não elaborados, a angústia crônica, a ansiedade e a depressão, a insônia persistente, os pesadelos, a repetição, os transtornos neuróticos ou psicóticos, as alterações dos hábitos alimentares, sexuais, etc., associadas à alta irritabilidade, com crises de clausura mais ou menos graves, os sentimentos de culpabilidade e de vergonha, de perseguição e de dano permanente, a incapacidade de trabalho e perda profissional, o isolamento, os transtornos da memória, da percepção e da atenção (estado de alerta permanente), as dificuldades relacionais com o casal, a família, etc. São assinaladas as frequentes e crescentes dificuldades de inserção laboral. (p. 437 a 438)

Um outro ponto extremamente importante acerca das consequências psicológicas causadas às vítimas de tortura é a transgeracionalidade, ou seja, os sintomas estão presentes na afiliação, na memória familiar, nos não-ditos da história de cada um, nos silêncios do

impossível de dizer e simbolizar. A inserção social é muito difícil e são frequentes as rupturas familiares (Martín, 2005).

Ainda, as pessoas que sofreram tortura possuem, em relação ao resto da população, uma chance de desenvolver psicoses 5 vezes maior, e 16% a 23% maiores chances de cometer suicídio. Alguns destes sintomas dos impactos gerados pela tortura podem aparecer logo após a violência, porém podem surgir também depois de longos períodos assintomáticos, como em 20 ou 30 anos. (Martín, 2005).

A literatura acerca da violência de gênero praticada durante a Ditadura Militar no Brasil ainda é escassa. Assim como no contexto geral da sociedade brasileira, as mulheres não entram em foco nos estudos a respeito do referido período. As mulheres negras, indígenas e/ou transsexuais são ainda mais invisibilizadas. Entretanto, assim como o 10° capítulo do volume l do Relatório da Comissão Nacional da Verdade (2014), dedicado às denúncias da prática da violência sexual contra as mulheres sequestradas e torturadas nos órgãos da repressão, existem importantes e riquíssimos trabalhos sobre a temática. Dois deles serão elencados a seguir.

Baretta (2017) buscou realizar uma interpretação entre as relações de gênero e o mundo material da repressão em Centros de Detenção e Tortura no Brasil (CDTs). Para tanto, utilizouse como método um exame da arquitetura do DOPS/RS, além de materiais e outros elementos não humanos empregados na tortura nesses locais, conjuntamente à análise de relatos de expresas (os) políticas (os).

Como resultado, a autora comentou que "estar presa em um ambiente como o DOPS/RS possuía um sentido de total subordinação do corpo ao desejo do agente, o qual assumia o controle sobre a vida da pessoa presa" (p. 28); o uso de objetos ou ações específicos, como o capuz, também receberam significados e intencionalidades próprios (Baretta, 2017). Ademais, pôde-se perceber que as técnicas de objetificação, feminização, emasculação e desumanização das pessoas nos CDTs demonstram que a violência é parte da misoginia estrutural da modernidade colonial, como fica claro no trecho de Baretta (2017):

o corpo das mulheres dentro desses espaços era duplamente violado, no sentido pessoal de sofrer sevícias por ser uma mulher lutando contra um sistema e, ainda, ter seu corpo utilizado para tortura de outrem, no sentido humilhar, desqualificar e demonstrar impotência dos homens torturados a partir dos processos de feminização. (p. 28)

Por fim, fica como pedido da pesquisa a busca pela compreensão sobre como se constituem os sujeitos torturados, olhando para a subjetividade da construção de seus discursos e suas histórias, não somente salientando cenas de tortura e sofrimento. A partir de então, será possível descobrir como essas pessoas foram se reconstruindo enquanto sujeitos.

Em seu estudo "Violações dos direitos humanos das mulheres na ditadura", publicado na Revista Estudos Feministas, em 2015, Maria Amélia de Almeida Teles, jornalista, escritora, ex-presa política sobrevivente e testemunha da repressão, comentou sobre a situação e participação das mulheres brasileiras na luta contra a ditadura nos anos de 1960 e 1970, além de descrever como atuava o sistema repressivo, extremamente misógino, que se utilizava do corpo, da sexualidade e da maternidade como formas de alimentar a tortura ou assassinar cruelmente.

Descreveu ainda a situação das mulheres no pré-golpe, durante a Ditadura Militar e na militância política. Trouxe também especificidades importantíssimas, como a liderança e apoio a greves feitas por mulheres, além de questões como o abortamento forçado, o estupro, o uso de animais vivos e até mesmo a maternidade como formas de tortura; comentou sobre o fato de a menstruação ser usada como forma de escape da violência sexual, já que os militares não gostavam de estuprar mulheres menstruadas. Ademais, o texto comenta sobre o estupro de uma adolescente na OBAN (Operação Bandeirantes), antiga nomenclatura do DOI-CODI/SP, em 1970, e sobre mulheres que atuaram juntamente à repressão.

O trabalho de Maria Amélia traz os nomes de diversas mulheres que lutaram contra a ditadura, comentando, muitas vezes com detalhes e até mesmo relatos, como foi a participação de cada uma delas. Muitos destes relatos foram retirados de documentos, jornais e depoimentos de sobreviventes ou familiares das vítimas que tratavam sobre as violações sofridas no período.

Em suas considerações, a autora destaca a importância de se referir às mulheres ao se tratar dos assuntos repressão, tortura e ditadura, já que elas participaram ativamente da luta e representam cerca de 11% do total de mortos e desaparecidos com nome registrado. Também denuncia o silêncio acerca da existência de pessoas geradas através de estupros praticados por agentes do Estado, além das ainda inexistentes estruturas políticas que deem espaço para o relato público de violações sexuais e demais violências praticadas nos aparatos militares e policiais. Com isso, traz à tona a necessidade do reconhecimento jurídico-legal dos estupros e outras violações sexuais como crime independente dos demais crimes cometidos.

Para finalizar, o artigo, assim como este trabalho, demonstra a urgência de se analisar as violações de direitos humanos causadas às mulheres durante a Ditadura sob a ótica de gênero. Ademais, é clara a lacuna a respeito dos impactos psicológicos e emocionais causados pela tortura marcada por gênero durante a Ditadura, e também a falta de estudos de relatos diretos, obtidos junto às mulheres, e não por meio de documentação escrita à época.

A presente pesquisa teve, portanto, o objetivo de identificar e analisar os impactos psicológicos causados pela perseguição política e tortura praticadas pelos aparatos e agentes do Estado contra as mulheres durante o período da Ditadura Militar brasileira, ocorrida entre os anos de 1964 e 1985.

Justificativa

O Brasil é um país com duras e profundas cicatrizes provindas dos 21 anos de regime militar, marcado por suspensão de direitos, censura, violência e tortura garantidos pelo Estado. Apesar de diversas provas legais e dos muitos relatos dados à Comissão da Verdade, o atual governo do presidente Jair Messias Bolsonaro nega os absurdos e crueldades praticados à época. Pelo contrário, exalta com saudosismo os fatídicos anos, além de torturadores temidos e conhecidos, como fez em 2016, na função de deputado federal, durante a votação do impeachment da ex-presidenta Dilma Rousseff, ao proferir o seguinte discurso: "*Pela memória do coronel Carlos Alberto Brilhante Ustra, o pavor de Dilma Rousseff (...), o meu voto é sim*". Ustra, um dos maiores símbolos da repressão, foi um dos torturadores de Dilma, assim como de muitas outras mulheres, como as da família Teles. A ex-presidenta, tal qual Maria Amélia de Almeida Teles, jornalista, escritora e pesquisadora, foi uma das mulheres vítima dos diversos tipos de torturas marcadas por gênero durante o regime.

Hoje, decorridos 36 anos do fim do período de repressão, com o restabelecimento de direitos civis e diante de muitos avanços sociais e de gênero, a ameaça à democracia mostra-se novamente presente, com validação governamental. Decorre daí a necessidade de que sejam produzidas mais pesquisas e documentos que proponham, assim como a Comissão da Verdade, uma reflexão sobre os fatos, e tenham o compromisso ético de "efetivar o direito à memória e à verdade histórica e promover a reconciliação nacional" (Dallari, Dias, Cavalcanti Filho, Kehl, Pinheiro & Cardoso, 2014).

Outra questão fundamental para a elaboração deste projeto é a dimensão negligenciada de produções sobre as consequências psicológicas e emocionais geradas pelas sessões de tortura, especialmente as de cunho sexual - sofridas principalmente por mulheres - e pelas violações de diretos humanos durante a ditadura, que não são descritas com clareza em pesquisas de caráter científico. Os estudos existentes trazem muitas análises de discurso e dos acontecimentos, das técnicas de tortura, da violência em si, mas não de suas consequências para a vida de tantas mulheres nos dias de hoje. Assim, parece extremamente necessário se debruçar sobre as psicopatologias que as violações destas mulheres podem ter desencadeado. Este estudo buscou explorar a relação entre as práticas de tortura vivenciadas pelas mulheres participantes e o desencadeamento de sinais e sintomas de algumas psicopatologias, como Transtorno do Estresse Pós-Traumático (TEPT), Transtorno de Ansiedade Generalizada (TAG) e Transtorno Depressivo Maior, já mencionados e definidos anteriormente.

Objetivos

Objetivo geral

O objetivo desta pesquisa envolve a compreensão das consequências psicológicas geradas pela tortura praticada contra mulheres no período da Ditadura Militar brasileira. A hipótese de partida refere que as violações sofridas no período, especialmente as de cunho sexual, tenham desencadeado impactos no estabelecimento e manutenção de laços afetivos e relacionamentos amorosos, dificuldades na construção de uma vida sexual saudável e desenvolvimento de psicopatologias, como Transtorno do Estresse Pós-Traumático (TEPT), Transtorno de Ansiedade Generalizada (TAG) e Transtorno Depressivo Maior.

Objetivos específicos

- . Realizar uma análise da percepção das participantes acerca da dimensão afetiva (relacionamentos amorosos e familiares) em suas vidas, e a relação com as consequências das situações de tortura vivenciadas.
- a. Realizar uma análise da percepção das participantes acerca da dimensão sexual em suas vidas, e a relação com as consequências das situações de tortura vivenciadas.
- b. Realizar uma análise da percepção das participantes acerca da dimensão psicopatológica em suas vidas, e a relação com as consequências das situações de tortura vivenciadas.

Método

Participantes

Foram selecionadas para o estudo duas mulheres brasileiras, com idades entre 75 e 77 anos, sobreviventes do cárcere e tortura perpetrados pela Ditadura Militar no Brasil, ocorrida entre os anos de 1964 e 1985. A decisão por um número pequeno de participantes deveu-se à dificuldade de encontrar mulheres que atendiam aos critérios para participação nesta pesquisa.

Procedimentos éticos

Primeiramente, a presente pesquisa foi encaminhada ao Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos da Universidade Federal de São Carlos (UFSCar) em companhia do Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE), o qual engloba explicações acerca dos objetivos, da justificativa e do método de coleta de dados da pesquisa. Ambos tiveram parecer consubstanciado pelo Comitê de Ética (Anexo 1). O TCLE assegura o sigilo de todas as informações pessoais obtidas através da coleta, elucida o formato de divulgação dos dados e garante a autonomia e direito de desistência do estudo a qualquer momento por parte das participantes, sem nenhum tipo de dano.

O TCLE foi apresentado às participantes previamente ao início da coleta de dados e, somente após assinado, as mulheres passaram a integrar a pesquisa. Todos os dados das participantes estão mantidos em sigilo e seus nomes foram trocados por nomes fictícios.

Recrutamento das participantes

Os convites para participação nesta pesquisa foram feitos, majoritariamente, de modo *online*, considerando o momento de necessidade de medidas de isolamento exigidas pelo período da pandemia de COVID-19. O estudo foi divulgado nas principais redes sociais da Internet e também através dos e-mails de mulheres que tiveram seus nomes e endereços eletrônicos divulgados em estudos científicos, filmes, documentários, entre outros. Para tanto, foi utilizada uma publicação-convite contendo o tema da pesquisa, o público alvo, os e-mails e telefones das pesquisadoras. Sete das oito convidadas foram comunicadas através dessa forma, inclusive a participante Clarice. Já a participante Maria foi recrutada presencialmente, através de colegas em comum de uma das pesquisadoras.

Delineamento

Trata-se de pesquisa de caráter exploratório, descritiva e qualitativa.

Instrumento e Coleta de dados

O estudo utilizou um roteiro de entrevista semiestruturado como instrumento de coleta de dados. Foi realizada uma entrevista com a participante Maria, totalizando cerca de 2 horas, e duas entrevistas com a participante Clarice (nome fictício), também totalizando cerca de 2 horas. A única entrevista com Maria foi realizada presencialmente e não foi gravada, pois a participante não autorizou a gravação. Após o encontro, a entrevistadora fez anotações dos dados obtidos a fim de realizar a presente análise dos dados. As duas entrevistas com Clarice foram realizadas no modo *online* - através da plataforma *Google Meet* -, gravadas e transcritas. Os materiais adquiridos através das entrevistas (gravações e anotações) ficaram restritos às duas pesquisadoras responsáveis pelo estudo.

Em relação à participante Maria, a única entrevista teve o objetivo de vinculação com a pesquisadora e também de deixá-la à vontade para compartilhar suas experiências de maneira fluida e flexível. Em relação à participante Clarice, a primeira entrevista teve o intuito de vinculação com as pesquisadoras, contando com perguntas que buscavam a sua caracterização, além do esclarecimento de possíveis dúvidas. O roteiro de entrevista semiestruturado, elaborado pelas pesquisadoras, continha perguntas norteadoras e disparadoras, e teve o objetivo de deixar a participante à vontade para compartilhar suas experiências de maneira fluida e flexível. Cada participante compareceu sozinha em suas respectivas entrevistas, em ambiente confortável e sem interrupção por terceiros.

Por se tratar de uma temática bastante pessoal e delicada, as pesquisadoras foram sensíveis às singularidades de cada participante, adaptando-se a suas necessidades, demandas e limites. Dessa forma, foi observado que apenas uma entrevista com a participante Maria era suficiente, mas a gravação do encontro não foi autorizada pela participante. Por outro lado, notou-se que cabia realizar duas entrevistas com a participante Clarice, e a gravação dos encontros foi autorizada pela participante.

Ademais, cabe ressaltar que os fatos pesquisados e as memórias acessadas ocorreram há muitos anos e, por conta disso, optou-se, do ponto de vista metodológico, realizar uma análise qualitativa, considerando a possibilidade de os dados fornecidos por instrumentos

quantitativos já existentes na literatura serem enviesados por outros acontecimentos posteriores na vida das participantes. Dessa forma, possibilitou-se também que as mulheres trouxessem informações que não estavam previstas no roteiro inicial, além de realizar todos os esforços para garantir um ambiente o mais confortável possível, seguro e livre de revitimização.

Análise de dados

A análise dos dados obtidos nesta pesquisa foi realizada de forma qualitativa, pois, segundo Godoy (1995), esta técnica possibilita a interpretação e permite ao pesquisador compreender características, estruturas e/ou modelos que estão por trás das mensagens. Nesse sentido, foi realizada uma análise de categorias emergentes das respostas, a partir dos relatos das participantes. Para tanto, visando categorizar o material apresentado pelas mulheres, foi utilizada a Análise de Conteúdos Qualitativos de Laurence Bardin (2011), caracterizada como um conjunto de técnicas que se propõe a obter a descrição de conteúdo de mensagens, por meio de métodos objetivos e sistemáticos. Esta técnica se estrutura em três fases: 1) préanálise; 2) exploração do material, categorização ou codificação; 3) tratamento dos resultados, inferências e interpretação.

Resultados e Discussão

Considerando o caráter exploratório e qualitativo da pesquisa, optou-se por discutir os resultados das duas participantes separadamente, pois cada uma apresentou relatos particulares, e o estudo não objetivou realizar uma comparação entre as participantes, mas, sim, uma análise qualitativa dos relatos obtidos. Os dados são apresentados a seguir.

Maria

A participante Maria demonstra, em seu relato, como as mais diversas torturas sofridas afetaram sua vida. Além de violência sexual, sofreu com choque elétrico, simulação de afogamento e simulação de fuzilamento.

Quando questionada sobre relacionamentos amorosos e afetivos, Maria contou que seu primeiro namorado percebeu que ela tinha dificuldade quando ele tentava fazer carícias e toques íntimos, e a mulher acredita que foi por isso que ele rompeu o relacionamento com ela. Já o segundo namoro, ela definiu como uma amizade ou "contrato". Ela sabia que ele tinha

amantes, mas gostava da relação. A participante contou que se sentia melhor nesse relacionamento, pois o namorado não tentava tanto contato íntimo. Ele também rompeu com ela, pois ficou noivo de uma das "amantes" e se casou. O relato de Maria sobre seus relacionamentos amorosos ilustra a hipótese de que as vítimas da tortura, especialmente a de cunho sexual, têm alta chance de apresentar dificuldades na manutenção de relacionamentos amorosos e afetivos, além da construção de uma vida sexual saudável. Isso pode ser explicado pelo fato de o trauma ser um dificultador da criação de intimidade. Parece bastante difícil, para as pessoas que sofreram tamanha brutalidade e grau de violência, aprenderem a confiar novamente em outras pessoas em um relacionamento íntimo (Van der Kolk, 2020). Adicionalmente, grande parte das vítimas passa a demonstrar dificuldade na manutenção de relacionamentos com compromisso e problemas em lidar com o(a) companheiro(a). (Van der Kolk, 2020).

Em relação a psicopatologias, foi possível observar sinais e sintomas que poderiam indicar dois transtornos levantados pelo presente estudo: Transtorno do Estresse Pós-Traumático (TEPT) e Transtorno Depressivo Maior.

Em primeiro lugar, alguns elementos na fala de Maria sobre os acontecimentos ocorridos durante o período em que esteve presa, podem se mostrar como indicativos de um possível desenvolvimento de Transtorno do Estresse Pós-Traumático (TEPT). Segundo ela, o pior eram os pesadelos: "Parecia que eu continuava presa naquela cela.". Ela relatou que tinha um pesadelo em que se via amarrada em uma cadeira e que caía em um poço profundo. Maria relata que ainda hoje tem esse pesadelo algumas vezes durante o mês, e consegue identificar alguns "gatilhos" que os acionam: cenas de filmes, notícias na televisão e jornais. Sobre outros sintomas de TEPT, ela diz que nunca mais frequentou a Igreja; menciona que tentou umas vezes, mas que se sentiu mal - teve algo parecido com ataques de pânico: "Eu estava na Igreja quando dois homens se aproximaram e perguntaram meu nome. Eu disse e eles me levaram (presa).". Tomografias cerebrais demonstram que recordações de um passado traumático levam as vítimas a reviverem as sensações viscerais experienciadas no evento original (Van der Kolk, 2020). Dentre as muitas vítimas, diversas não conseguem transformar o passado em uma história ocorrida há muito tempo (Van der Kolk, 2020). Ademais, Van der Kolk (2020) ainda afirma:

Para os que estão revivendo um trauma, nada faz sentido; sentem-se presos numa situação de vida ou morte, um estado de medo paralisante ou fúria cega. A mente e o corpo ficam o tempo todo estimulados, como se corressem um perigo iminente. Eles têm sobressaltos em reação aos mais leves ruídos, pequenas contrariedades os irritam. (p.117)

É possível inferir que Maria apresenta sinais e sintomas depressivos por ter demorado tantos anos para engatar em um relacionamento amoroso: teve apenas 2 relacionamentos, somente após os 30 anos. Também ficou bastante emocionada e chorou quando disse que gostaria muito de ter tido filhos - um de seus maiores sonhos. Ademais, o fato de afirmar que não sente nada quando seus namorados romperam com ela, nem mesmo raiva ou ódio, demonstra certa desconexão com seus sentimentos - apatia -, que também é um sintoma depressivo. Permite, ainda, inferir falta de regulação emocional e embotamento de emoções, os quais também são sintomas depressivos e que seriam desenvolvidos e aprimorados por meio de vivências em relacionamentos íntimos e afetivos, quando experienciados de forma plena. Em geral, vítimas de violências moderadas e severas não se permitem experienciar tais relacionamentos, impedindo-as de alcançar regulação emocional e emoções plenas.

Sobre as violações sexuais, a participante revelou que sofreu com ameaças de estupro e que os torturadores a deixavam nua com muitos homens na sala: "Eles ficavam rindo, falando vulgaridades.". Tais violências de cunho sexual também podem explicar o motivo de Maria ter tantas dificuldades em se envolver em relacionamentos amorosos íntimos.

Entretanto, como fator de proteção - apesar de toda a sintomatologia patológica - Maria contou que faz análise há mais de 20 anos, e que alguns dos traumas sofridos foram revelados somente para a sua analista. Ela percebeu e relatou que, após começar a análise, cerca de 3 a 4 anos depois, os pesadelos, quase diários, passaram a acontecer apenas algumas vezes ao mês. A mulher disse que nunca contou sobre as torturas para nenhum de seus familiares - nem mesmo seus pais - e nem para os seus dois namorados, pois o assunto é um tabu em sua família.

Clarice

Em seu relato, Clarice afirmou que a tortura causou impactos em sua vida, nos mais diferentes âmbitos, como pode ser observado no trecho: "São muitos impactos, né (...) para mim, foi assim: impacto emocional, físico, social, né, você...é uma experiência muito terrível, muito terrível.".

Quando questionada sobre impactos nos seus relacionamentos, tanto familiares quanto relacionamentos amorosos, Clarice afirmou apresentar dificuldades, como demonstrado pelas suas seguintes falas: "Você muda, eu não sei nem sei te explicar como, mas você muda, né, porque todo mundo muda com a vida, né, com a idade...e a tortura te marca (...) Mas passa

por esse processo, entendeu, da tortura, não é algo que você vive 'aí, até esqueci'...não, não esqueceu, não, entendeu?" e "Meus filhos sofreram também muitos problemas.".

Em relação a psicopatologias, foi possível observar sinais e sintomas que poderiam indicar três transtornos levantados pelo presente estudo: Transtorno do Estresse Pós-Traumático (TEPT), Transtorno de Ansiedade Generalizada (TAG) e Transtorno Depressivo Maior.

Alguns elementos na fala de Clarice sobre os acontecimentos ocorridos durante o período em que esteve presa, há mais de 58 anos, podem se mostrar como indicativos de um possível desenvolvimento de Transtorno do Estresse Pós-Traumático (TEPT): "É...qualquer fato que ocorra comigo, eu associo àquele momento, né, é...um...a tortura não acaba. A gente enfrenta, a gente resiste, mas a tortura não acaba. A tortura é um...eu, sempre quando falo da tortura, eu falo assim: 'A tortura é uma ferida que não cicatriza, e às vezes sangra.', sabe? Não tem como'.". Como observado, o relato da participante foi proferido no tempo verbal presente, como se os fatos estivessem acontecendo no momento. Ademais, a mulher relatou ter seu sono interrompido desde os traumas sofridos, sendo acometida por pesadelos de experiências vividas durante a prisão e as sessões de tortura, além de flashbacks: "Nunc...raramente eu consegui dormir uma noite completa, meu sono é interrompido, né, e ficou muito tempo interrompido, assim, eu acordava com gritos de pessoas, vendo sangue e muito suada, sabe, cheia de suor, assim, corria um suor.". Segundo Bessel Van der Kolk (2020), as vítimas de TEPT apresentam o sono cronicamente perturbado e sofrem de pesadelos e flashbacks. Esses acontecimentos remontam ao cenário da ocorrência do trauma, como se não tivesse passado o tempo.

Além disso, é muito comum que os sintomas de TEPT e TAG se confundam ou sejam concomitantes. O seguinte trecho do discurso da participante poderia se enquadrar como indicativo de sintomas de ambas as patologias: "(...) a insegurança, você sair na rua e achar que você está sendo seguida, né, sempre aquela sensação de perseguida, de ser o alvo de algum ataque, né, de violência, muita desconfiança.". Entretanto, no caso de Clarice, o quadro parece assemelhar-se mais ao TEPT, pela questão atemporal, ainda podendo haver interposição de outros transtornos. As sensações vividas no período em que esteve presa e sofreu torturas ainda permanecem em seu corpo e mente, como se não tivessem ido embora.

É possível indicar que Clarice apresenta sinais e sintomas depressivos quando relata a respeito dos estupros sofridos enquanto estava presa: "Eu fui estuprada, e só falei, eu fiz as contas, acho que 43 anos depois, né, e mesmo assim falei muito mal, eu não consigo falar. As pessoas pedem para explicar, falei 'Não é...não é má vontade, mas eu não consigo', entendeu?

(...) E, então, eu acho que a violência sexual ela é muito humilhante, ela te deixa...ela...ela te desvaloriza a alma, o corpo, né, a sua postura cidadã fica...é...fica acanhada, né, fica intimidada, então você perde força, perde energia, eu acho que perde muita energia, esse que é o pior, né, dessa situação." Por outro lado, esse sentimento de responsabilização, culpa e vergonha estão muito relacionados à violação sexual, que ainda é um tema tabu na sociedade: a maior parte das vítimas desse tipo de violência apresenta discursos semelhantes, especialmente pelo julgamento, falta de apoio e de validação que sofrem quando fazem a revelação (Habgizang, Ramos e Koller, 2011). O fato de a violência sexual ter ocorrido como forma de tortura, torna tal situação ainda mais complexa. Logo, pode ser mais tolerável, para as vítimas, falarem das violências físicas sofridas, do que as de cunho sexual. Assim, o discurso apresentado por Clarice pode ser motivado tanto por uma das duas explicações - depressão ou consequências da violência sexual - ou ambas.

Esta dificuldade de Clarice em falar sobre a violência sexual que sofreu possui explicações baseadas na biologia: foi descoberta uma mancha branca em uma área do cérebro chamada área de Broca, que geralmente é afetada em pacientes que sofreram acidente vascular cerebral (AVC), indicando significativa redução de atividade na região. Imagens indicaram que a área de Broca se afetava sempre que se provocava um *flashback*. Como consequência, a pessoa não consegue formular em palavras seus pensamentos e sensações, mesmo após anos do evento traumático (Van der Kolk, 2020). Ainda segundo Van der Kolk (2020):

O corpo revive o terror, a raiva e a impotência, bem como o impulso de lutar e fugir, mas é quase impossível articular essas sensações. Por sua própria natureza, o trauma nos leva ao limite da compreensão, impedindo-nos de usar uma linguagem baseada na experiência comum e num passado inimaginável. (p. 56)

Dessa forma, para as vítimas de tortura, é extremamente difícil construir uma narrativa temporal das experiências traumáticas, organizada coerentemente em começo, meio e fim. Pelo contrário, na falta do discurso, as experiências cruéis vivenciadas vêm à tona através dos pesadelos e *flashbacks* (Van der Kolk, 2020), como também apresentado pela fala de Clarice.

Por outro lado, nas falas de Clarice são verificados fatores de proteção internos e externos, que podem tê-la auxiliado no desenvolvimento de comportamentos resilientes. "Mas, quando passava aquilo, né (a tortura), os momentos que passava aquilo, eu falava 'Eu tenho que viver, eu vou sobreviver, ainda vou criar meus filhos, e eu vou sair daqui.'. Sabe, eu tinha aquela coisa, aquela força. E até esse tempo agora de pandemia eu escrevi quatro historinhas sendo infantis que estão na editora para serem publicadas, e três delas são da cadeia, que eu inventei, sabe, eu ficava inventando história, na minha cabeça, né, porque você não tinha nem

papel nem livro, então você fica inventando na cabeça, né. Eu inventava muita coisa na minha cabeça e prestava muita atenção no meu entorno, quem está...entendeu? E tinha um preso, tinha dois presos, assim, perto de mim, que eram negros e que nós acabamos ficando muito amigos, que eram o J. e o outro era M., né (...) esse M., que era um negro do Rio de Janeiro (...) ele cantava bonito, então ele cantava para mim, cantava para a minha filha, que é a J., ele falou: 'Vou cantar', sabe, então ele cantava as músicas, é...e era...apesar de, enfim...Nesses momentos, você tinha esses momentos, né, e eu aproveitava bem esses momentos, e falava: 'Não sei se eu vou conseguir sobreviver, né, mas se eu sobreviver, eu quero falar deles um dia, sabe?'. Porque, como é que as pessoas sobrevivem, né? Porque tem o humano dentro de tudo aquilo tem o humano, né.", "Eu nunca fui uma pessoa amarga, e nem sou, independente de qualquer coisa. Sempre fui uma pessoa que me relacionei afetivamente, sexualmente, nunca deixei." e "Eu acredito na vida, eu luto pela vida, eu tenho a força dentro de mim, que eu aprendi com esse povo todo que me deu apoio, entendeu? É um processo também pedagógico, né, de aprendizado. Então, é o que garante a gente continuar, né.". Segundo Van der Kolk (2020), as vítimas de traumas fazem qualquer coisa para evitar as sensações viscerais geradas pela tortura, tais como se apegar de maneira desesperada a outro ser humano: "a reação mais comum ao sofrimento consiste em procurar pessoas de quem gostamos e nas quais confiamos para que nos ajudem e nos deem coragem para ir em frente." (p.109).

Por fim, um dado importante apontado pela participante é que ela não fez psicoterapia, como apresentado pelo seguinte trecho de sua entrevista: "E eu não fiz terapia, né, talvez seja...eu seja pior ainda, a minha situação, né, não sei, mas eu não fiz terapia, não deu tempo de fazer." Por outro lado, seu engajamento na militância, antes e após a prisão, pode ser encarado como um fator protetivo em sua trajetória, já que representa um espaço de fala e escuta, o qual pode favorecer, de certa forma, a elaboração dos eventos traumáticos e validação de seu sofrimento.

Maria e Clarice

Um dado importante apontado pelas participantes foi a realização ou não de psicoterapia, após terem sido presas e torturadas, ao longo de suas vidas. A participação em um processo psicoterapêutico constante, frequente e baseado em evidências, com um profissional capacitado, competente, engajado e comprometido em conhecer a pessoa que está à sua frente, não como um amontoado de sintomas depressivos e ansiosos, pode ser um dos

mecanismos de auxílio na elaboração e no processamento de traumas vivenciados pelas vítimas, independente da abordagem adotada (Van der Kolk, 2020).

Maria, que faz análise há mais de 20 anos, demonstrou uma amenização em indicadores de TEPT. Já Clarice, que mencionou não ter realizado psicoterapia ao longo de sua vida, apresenta fortes indicadores do transtorno. Por outro lado, o engajamento de Clarice na militância, antes e após a prisão, pode ser encarado como um fator protetivo em sua trajetória, pois ela demonstrou maior tolerabilidade ao relatar a respeito da tortura. A participante Maria não esteve inserida neste contexto, de acordo com seu relato, e apresentou dificuldades em relatar os episódios traumáticos, tanto para a pesquisadora, quanto para sua analista e seus familiares, além de ter demonstrado desconexão com seus sentimentos, quando alega não sentir nada.

Entretanto, apesar dos diferentes níveis, ambas as participantes demonstraram diversos sintomas indicativos de Transtorno do Estresse Pós-Traumático, especialmente no que diz respeito à revivescência das cenas traumáticas, evitação de elementos gatilhos e os pesadelos. As duas também possuem fatores protetivos: para Maria, a análise e o vínculo que criou com sua analista; para Clarice, a militância e sua resiliência intrínseca.

Ademais, como já mencionado, segundo Martín (2005), a tortura pode ser geradora de um quadro crítico e permanente, tendendo a um agravamento durante a velhice. Considerando que as participantes deste estudo são idosas, é de extrema importância ressaltar os impactos psicológicos mais frequentes causados pela tortura, já citados pelo mesmo autor, que também puderam ser observados nos relatos das duas mulheres:

problemas identitários, os processos dissociativos graves, os comportamentos regressivos, os lutos não elaborados, a angústia crônica, a ansiedade e a depressão, a insônia persistente, os pesadelos, a repetição, os transtornos neuróticos ou psicóticos, as alterações dos hábitos alimentares, sexuais, etc., associadas à alta irritabilidade, com crises de clausura mais ou menos graves, os sentimentos de culpabilidade e de vergonha, de perseguição e de dano permanente, a incapacidade de trabalho e perda profissional, o isolamento, os transtornos da memória, da percepção e da atenção (estado de alerta permanente), as dificuldades relacionais com o casal, a família, etc. São assinaladas as frequentes e crescentes dificuldades de inserção laboral. (p. 437 a 438)

Por fim, cabe destacar que não se configurou como objetivo desta pesquisa realizar diagnóstico de psicopatologias das participantes. Um diagnóstico de psicopatologias caberia a um estudo clínico, e não exploratório, que é o caso deste, o qual foi realizado através de

entrevistas. O objetivo deste trabalho se limitou a explorar as consequências das experiências traumáticas sofridas a partir da fala das participantes - as vítimas.

Considerações finais

O presente estudo permitiu a descoberta de muitos fatores: mulheres que sofreram tortura durante o período da Ditadura Militar brasileira apresentam indicativos de algumas hipóteses levantadas pelo início da pesquisa: as participantes experimentaram e ainda experienciam impactos no estabelecimento e manutenção de laços afetivos e relações amorosas, dificuldades na construção de uma vida sexual saudável e/ou desenvolvimento de sinais e sintomas relacionados a psicopatologias, como o Transtorno do Estresse Pós-Traumático (TEPT), o Transtorno de Ansiedade Generalizada (TAG) e o Transtorno Depressivo Maior. Sinais e sintomas relacionados ao TEPT foram apresentados por ambas as participantes, com maior destaque.

Por meio dos relatos das mulheres, foi possível identificar e analisar como a experiência de ser presa e torturada - das mais variadas formas, especialmente a sexual, tratando-se de mulheres - pode impactar, em larga escala, a vida de uma mulher: seus relacionamentos afetivos e amorosos podem ser comprometidos, pode haver o desenvolvimento de sintomas psicopatológicos, e prejuízos em tantas outras áreas da vida, como autoestima, segurança em relação ao mundo e bem-estar.

Ademais, a dificuldade de encontrar participantes e o fato de tantas mulheres terem se recusado a participar da pesquisa, mostra o quanto ainda é um tabu se falar sobre a tortura e a violência de gênero - especialmente a de cunho sexual. Dessa forma, esta pesquisa abre um importante caminho para trabalhos futuros na área: estudos clínicos, descritivos e quantitativos. Dessa forma, não só a Psicologia, mas outras áreas afins poderão se debruçar mais sobre a temática da violência e a tortura contra a mulher, seja praticada pelo Estado ou por outras instituições.

Importante também indicar o ineditismo desse estudo, ao possibilitar que essas mulheres reportem, em ambiente seguro, a respeito da experiência de tortura sofrida, podendo ser compreendida como revelação da violência, que guarda relação com melhores prognósticos em saúde mental. Ou seja, conversar a respeito da violência sofrida, em ambiente seguro, tendo validação de seus sentimentos e resguardados seus direitos, pode possibilitar a amenização de sinais e sintomas da violência para as vítimas. Os relatos das participantes desse estudo demonstram a inexistência ou quase inexistência de espaços de revelação, de rede de apoio, de

validação e de segurança, além do impacto da experiência de tortura em termos da saúde mental dessas pessoas.

Por conta disso, é fundamental que a sociedade zele pela democracia e pelos Direitos Humanos, seja através de suas práticas cotidianas, seja na hora de votar para escolher seus governantes. Toda a violência, censura e destruição dos Direitos Humanos teve validação do Estado durante o período da Ditadura, e o Brasil nunca esteve tão perto de reviver esta triste realidade quanto atualmente: desde o ano de 2018, quando o atual presidente Jair Bolsonaro e suas políticas retrógradas, religiosas e conservadoras foram eleitos, a parcela mais vulnerável da sociedade - a maior quantidade de pessoas do país - é atacada; mulheres, pessoas LGBTQIA+, negros e indígenas foram alvos de violência por parte do líder da nação.

Bolsonaro foi responsável por diversos ataques às mulheres e seus direitos. No cargo de deputado, em 2014, afirmou para a deputada federal Maria do Rosário que ela não merecia ser estuprada por ser "muito feia" e não fazer seu "tipo". No ano de 2017, proferiu um ataque a sua própria filha: "Eu tenho 5 filhos. Foram 4 homens. A quinta eu dei uma fraquejada e veio uma mulher" - sua caçula tinha apenas 11 anos à época. Em 2019, durante café da manhã com jornalistas, o atual presidente da República declarou: "O Brasil não pode ser um país do mundo gay, do turismo gay. Temos famílias." e, em seguida, acrescentou: "Quem quiser vir aqui fazer sexo com uma mulher, fique à vontade", atacando não somente a população LGBTQIA+, mas também incentivando a exploração sexual de mulheres brasileiras. No ano de 2021, Bolsonaro vetou a distribuição gratuita de absorventes para estudantes de baixa renda e pessoas em situação de rua. Atualmente, em 2022, em pleno Outubro Rosa, Bolsonaro cortou a verba de R\$175 milhões para R\$97 milhões em 2023, representando um corte de 45% no orçamento para o combate ao câncer de mama.

Em relação ao respeito aos indígenas e negros, Jair Bolsonaro, por vezes, atacou sua população. Em 2020, durante o anúncio de Hamilton Mourão como chefe do Conselho da Amazônia, o presidente da República comentou que "índio está evoluindo" e "cada vez mais é um ser humano igual a nós". Também disse: "Eu fui num quilombola em El Dourado Paulista. Olha, o afrodescendente mais leve lá pesava sete arrobas. Não fazem nada! Eu acho que nem para procriador ele serve mais. Mais de um bilhão por ano é gastado com eles".

Além disso, ao longo de sua carreira política, Bolsonaro também proferiu discursos de ódio à população LGBTQIA+, ao dizer: "Eles levam para um lado que eu estou contra os homossexuais. Eu estou 'me lixando' para eles! Não existia essa quantidade enorme de homossexuais como temos hoje em dia. E eles não querem igualdade, eles querem privilégios! Eles querem é nos prender porque nós olhamos torto pra eles, nos prender porque nós não

levantamos de uma mesa pra tirar nossos filhos 'menor' de idade de ver dois homens ou duas mulheres se beijando na nossa frente, como se no restaurante fosse um local pra fazer isso. Eles querem é privilégios! Eles querem é se impor como uma classe à parte. Não vão encontrar sossego. E eu tenho imunidade pra falar que sou homofóbico, sim, com muito orgulho, se é pra defender as crianças nas escolas (...) Eu prefiro ter um filho viciado do que um filho homossexual (...) Ninguém tem o prazer de ter um filho gay, ou uma filha lésbica. Ou alguém tem?" e "Vocês acham que eu vou deixar um filho meu de 5 anos de idade brincar com uma criança de 5 anos adotada por um casal homossexual? Não vou deixar!".

O quadro apresentado demonstra a extrema necessidade de representações femininas, negras, indígenas e LGBTQIA+ nos poderes Legislativo e Executivo, a fim de promover uma luta ampla na conquista e manutenção dos direitos dessas pessoas. Entretanto, já no primeiro turno das eleições de 2022, para os governos estaduais foram eleitos majoritariamente candidatos homens e brancos; para o segundo turno, o cenário é parecido, com poucas chances de mudanças raciais e de gênero. A partir de 2023, mulheres estarão à frente do governo somente em dois estados. Por outro lado, as candidaturas LGBTQIA+ eleitas bateram recorde: foram 18.

No contexto das políticas públicas de Saúde Mental, Bolsonaro, em 2022, tomou duas medidas que retrocedem em anos toda a luta antimanicomial, sucateando o campo: a abertura do Edital de Chamamento Público nº 3/2022 e a Portaria 596/2022. O primeiro tem como objetivo isolar em instituições - muitas vezes ligadas às Igrejas -, com financiamento de dinheiro público, pessoas com problemas de saúde mental. A segunda extingue o financiamento público do programa de desinstitucionalização. Ambas as decisões vão contra as evidências científicas do cuidado em comunidade e liberdade, recomendadas pela Organização Mundial da Saúde (OMS) e em consonância com os Direitos Humanos previstos na Lei 10.216, a qual assegura a proteção e os direitos de pessoas com transtornos mentais O inciso II do Art. 20 assegura, à pessoa portadora de transtorno mental, "II - ser tratada com humanidade e respeito e no interesse exclusivo de beneficiar sua saúde, visando alcançar sua recuperação pela inserção na família, no trabalho e na comunidade".

Já no cenário alarmante da pandemia de COVID-19, o presidente da República apresentou-se com uma postura negligente e negacionista: estimulou incansavelmente a população a tomar hidroxicloroquina, medicamento antimalárico sem eficácia comprovada para o coronavírus. Bolsonaro recusou, por onze vezes, a compra de vacinas, enquanto diversos

países do mundo já estavam vacinando a sua população. Em 2020, ao ser perguntado por um jornalista sobre o número de mortos pela doença, Bolsonaro declarou: "não sou coveiro", desdenhando da morte de mais de 2.575 pessoas à época no país. No mesmo ano, o presidente simulou, ridicularizando, um paciente com falta de ar, sem conseguir respirar - um dos sintomas mais graves da doença. Já em 2021, o representante de uma vendedora de vacinas afirmou, em entrevista à Folha, que recebeu, de Roberto Ferreira Dias, diretor de Logística do Ministério da Saúde, pedido de propina de 1 dólar por dose em troca de fechar contrato com o Ministério da Saúde. A pandemia de coronavírus matou mais de 683 mil pessoas no Brasil.

Para finalizar as atrocidades cometidas com validação estatal, além dos já citados e de tantos outros incontáveis ataques aos Direitos Humanos que o presidente Jair Messias Bolsonaro cometeu, também declarou ser inimigo da democracia e um grande adepto e estimulador da tortura: "Eu sou favorável à tortura, tu sabe disso.", "Através do voto, você não vai mudar nada nesse país, tá? Nada. Absolutamente nada. Você só vai mudar, infelizmente, quando um dia nós partirmos para uma guerra civil aqui dentro. E fazendo o trabalho que o regime militar não fez: matando uns 30 mil!", além da já citada homenagem, durante a votação para o impeachment da ex-presidenta Dilma Rousseff, ao coronel Carlos Alberto Brilhante Ustra, que matou e torturou tantas pessoas durante a Ditadura Militar brasileira, inclusive Dilma.

Portanto, diante de toda a sintomatologia psicológica, emocional e patológica relatada pelas duas participantes desta pesquisa, urge-se a continuidade de estudos no campo das consequências que um governo autoritário, tal qual foi o período da Ditadura Militar e o atual governo de Jair Messias Bolsonaro, pode produzir em sua população - as vítimas. Ademais, é necessário que se observe este mesmo contexto sob outros pontos de vista: o de pessoas negras, indígenas e LGBTQIA+, que também sofreram no período e sofrem diariamente com seus direitos básicos atacados. Também é importante estudar como a tortura e a violação de Direitos Humanos se dá, ainda hoje, com validação do Estado brasileiro. Para isso, pode ser interessante buscar como fonte a população encarcerada.

Por fim, diante de todo o contexto apresentado, estudos como este e os que virão a seguir se mostram cada vez mais necessários, já que quase metade dos eleitores do Brasil endossa os discursos de ódio proferidos pelo atual presidente da república. Mesmo diante de todo o quadro apresentado e conhecido pela população, 51.072.345 de brasileiros votaram em Bolsonaro para a presidência do país em 2022.

Referências Bibliográficas

Araujo, M. P., Silva, I. P. D., & Santos, D. D. R. (2013). Ditadura militar e democracia no Brasil: história, imagem e testemunho.

Associação Americana de Psiquiatria. (2014). *DSM-5: Manual diagnóstico e estatístico de transtornos mentais*. Editora Artmed.

Bardin, L. (2011). Análise de conteúdo. São Paulo: Edições 70. *Brasil.*(2014a). *Manual de enfrentamento à violência contra a pessoa idosa. Brasília: Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República*.

Baretta, J. R. (2017). Por uma Arqueologia Feminista da ditadura no Brasil (1964-1985). *Revista de Arqueologia*, 30(2), 08-34.

Brasil (2020). Canais registram mais de 105 mil denúncias de violência contra a mulher em 2020. *Governo Federal*, 2021. Disponível em: https://www.gov.br/mdh/pt-br/assuntos/noticias/2021/marco/canais-registram-mais-de-105-mil-denuncias-de-violencia-contra-mulher-em-2020>. Acessado em: 12 de jul. de 2021.

Brasil (1988). *Constituição da República Federativa do Brasil*. Alexandre de Morais (org). 16. ed. São Paulo: Atlas, 2000.

Brasil (1916). *Lei nº 3.071 de 1º de janeiro de 1916*. Aprova o Código Civil. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L3071.htm. Acessado em: 12 de jul. de 2021.

Brasil (1997). *Lei nº* 9.455 *de* 7 *de abril de 199*7. Define os crimes de tortura e dá outras providências. Disponível em: < https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19455.htm>. Acessado em: 12 de jul. de 2021.

Brasil (2006). *Lei n.°11.340, de 7 de Agosto de 2006*. Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher, nos termos do § 80 do art. 226 da Constituição Federal, da Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres e da Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher; dispõe sobre a criação dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher; altera o Código de Processo Penal, o Código Penal e a Lei de Execução Penal; e dá outras

providências. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-006/2006/Lei/L11340.htm. Acessado em: 12 de jul. de 2021.

Brasil (2001). *Lei n.°10.216*, *de 6 de abril de 2001*. Dispõe sobre a proteção e os direitos das pessoas portadoras de transtornos mentais e redireciona o modelo assistencial em saúde mental. Brasília, DF. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/leis_2001/110216.htm. Acessado em: 08 de outubro de 2022.

Chagas, L., & Chagas, A. T. (2017). A posição da mulher em diferentes épocas e a herança social do machismo no Brasil. *Psicologia. pt–o portal dos psicólogos*, 1-8.

Dallari, P. B. de A., Dias, J. C., Cavalcanti Filho, J. P., Kehl, M. R., Pinheiro, P. S., & Cardoso, R. (2014). Verdade, memória e reconciliação. *Folha de S. Paulo. Opinião*, p. 10 dez. 2014. 3. São Paulo.

Godoy, A. S. (1995). Pesquisa qualitativa: tipos fundamentais. *Revista de Administração de empresas*, 35(3), 20-29.

Gonçalves, J. S., & Ribeiro, J. O. S. (2018). Colonialidade de gênero: O feminismo decolonial de Maria Lugones. *VIII SEMINÁRIO GÊNERO, CORPO E SEXUALIDADE, UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE*.

Habigzang, L. F., Ramos, M. D. S., & Koller, S. H. (2011). A revelação de abuso sexual: as medidas adotadas pela rede de apoio. *Psicologia: Teoria e Pesquisa*, 27, 467-473.

Humanos, C. I. D. D. (1985). Convenção Interamericana Para Prevenir e Punir a Tortura.

Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). *Pesquisa Nacional de Saúde 2019:* em um ano, 29,1 milhões de pessoas de 18 anos ou mais sofreram violência psicológica, física ou sexual no Brasil. Estatísticas Sociais: IBGE; 2019. Disponível em: . Acessado em: 12 de jul. de 2021.

Martín, A. G. (2005). As sequelas psicológicas da tortura. *Psicologia: ciência e profissão*, 25, 434-449.

Oliveira, A. C. (2017). A violência de gênero durante a ditadura civil-militar brasileira (1964-1985) sob as lentes de Ozualdo Candeias. *Revista Territórios e Fronteiras*, *10*(2), 43-57.

Organização Pan-Americana de Saúde (OPAS). *Violência contra as mulheres*. Disponível em: https://www.paho.org/pt/topics/violence-against-women>. Acessado em: 12 de jul. de 2021.

Outros, C. C. A. T. E. (1984). TRATAMENTOS OU PENAS CRUÉIS, DESUMANOS E DEGRADANTES. Adotada em Assembleia-Geral das Nações Unidas. Nova York, 1990-1994.

Relatório final da Comissão Nacional da Verdade. Brasília, 2014. 1v. Disponível em: https://www.cnv.gov.br/. Acessado em: 12 de jul. de 2021.

Sbardelloto, G., Schaefer, L. S., Justo, A. R., & Haag Kristensen, C. (2011). *Transtorno de estresse pós-traumático: evolução dos critérios diagnósticos e prevalência. Psico-USF*, 16, 67-73.

Teles, M. A. D. A. (2015). Violações dos direitos humanos das mulheres na ditadura. *Revista Estudos Feministas*, 23, 1001-1022.

Van der Kolk, B. (2014). O corpo guarda as marcas: Cérebro, mente e corpo na cura do trauma. Editora Sextante. Rio de Janeiro.

Williams, L., Maia, J., Rios, K., & D´affonseca, S. (2019). *Aspectos Psicológicos da Violência: Uma Abordagem Teórico-Conceitual* (1 ed., pp. 15-36). Curitiba: Juruá Editora.

Apêndice A

Roteiro da entrevista semiestruturada

Parte 1: Rapport/Experiências

Nesta parte da entrevista, gostaríamos de estabelecer vínculo com a participante, objetivando promover um espaço aberto e seguro para o relato. Além disso, serão investigadas, de uma maneira geral, as experiências vividas pela entrevistada durante o período da Ditadura Militar brasileira.

Perguntas e disparadores:

- Nome completo:
- Idade:
- Profissão:
- Pseudônimo:
- Idade quando foi presa:
- Local de Prisão:
- Tempo de prisão:
- Partido de Atuação:
- O que você gostaria de compartilhar com a gente sobre as suas experiências durante a Ditadura Militar? Fale só o que quiser e o que for confortável para você.

Parte 2: Compartilhamento

Nesta parte da entrevista, gostaríamos de dar um direcionamento maior ao relato da participante sobre suas experiências vividas durante o período da Ditadura Militar brasileira, relacionando-as com as demais esferas de sua vida.

Perguntas e disparadores:

- Por gentileza, você pode comentar quais foram os impactos da tortura sofrida no período da Ditadura Militar percebidos por você na na sua vida?

- E na sua saúde mental?
- E nos seus relacionamentos familiares? E nos seus relacionamentos amorosos?
- No que se refere a violência sexual sofrida na tortura (caso tenha sofrido) você pode comentar qual o impacto desta em sua vida?
 - E na sua saúde mental?
 - E nos seus relacionamentos amorosos?